



RESOLUÇÃO Nº 21/REIT - CONSUP/IFRO, DE 09 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Homologação do Resultado do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha do cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando os Processos nº 23243.002562/2021-73 e nº 23243.007854/2021-01; considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 8ª Reunião Extraordinária, em 09/07/2021, **R E S O L V E**:

Art. 1º APROVAR a Homologação do Resultado do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha do cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, processo sob competência da Comissão Preparatória do Processo Eleitoral - CPPE delegada pela Resolução nº 4/REIT - CONSUP/IFRO, de 10 de maio de 2021 (SEI nº 1253248), e da Comissão Eleitoral Local, delegada por este Conselho Superior por meio da Resolução nº 8/REIT - CONSUP/IFRO, de 31 de maio de 2021 (SEI nº 1271087), sob a presidência e vice-presidência das servidoras conforme a Resolução nº 9/REIT - CONSUP/IFRO, de 04 de junho de 2021 (SEI nº 1275027).

Art. 2º Para o cargo de Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim, foi eleita a Sr.^a Elaine Oliveira Costa de Carvalho, conforme os números apurados pela votação, a saber:

RESULTADO GERAL - ELEIÇÃO PARA DIRETOR(A)-GERAL					
Nº	NOME DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PARA DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM	VOTOS DOCENTES	VOTOS TAE	VOTOS DISCENTES	TOTAL PERCENTUAL DOS VOTOS
1	ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO	35	15	149	55,64%
	VOTO EM BRANCO	0	0	10	0,39%
	VOTO NULO	6	0	10	4,65%

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite**, Presidente do Conselho, em 09/07/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1310670** e o código CRC **B4F34EC3**.